

## — UBS Brasil Banco de Investimento S.A. —

CNPJ/MF nº 18.520.834/0001-93 - NIRE 35.300.454.618

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Outubro de 2022

**1. Data, Hora e Local:** 14 de outubro de 2022, às 11 horas, na sede social da UBS Brasil Banco de Investimento S.A., na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rogério Nobre Villas-Bôas, tendo como secretário o Sr. Antonio Fernando Laurelli Ribeiro. **4. Ordem do Dia:** (i) Conhecimento do pedido de renúncia apresentado por membro da diretoria da Companhia e (ii) Eleição de membro da diretoria, com a fixação de seu honorário e mandato. **5. Conhecimento:** O acionista tomou conhecimento do seguinte tema: (i) Pedido de renúncia apresentado pela Sra. **ALINE DE MENEZES SANTOS**, Diretora da Companhia, com efeitos imediatos. **6. Deliberações:** Após análise das matérias constantes na ordem do dia, o acionista, sem quaisquer ressalvas, deliberou: (i) Eleger, como Diretor, o Sr. **RICARDO SICILIANO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.259.040-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 339.878.598-06, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A remuneração do diretor eleito seguirá as determinações aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia referentes à remuneração global de seus administradores, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil. O mandato do diretor eleito se estenderá até a posse dos diretores que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, quando os administradores serão reeleitos ou substituídos, conforme o caso. O diretor eleito preenche as condições previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970, de 25 de novembro de 2021 e tem pleno conhecimento das disposições constantes do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Quando comunicado a respeito de sua eleição, este declarou, sob as penas da lei, que: a. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar; de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; b. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e c. indica o endereço acima mencionado para efeitos do §2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspenso para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente:** Sr. Rogério Nobre Villas-Bôas; **Secretário:** Sr. Antonio Fernando Laurelli Ribeiro. **Acionista:** UBS BB HOLDING FINANCEIRA S.A.. **8. Autenticação:** Na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata de Assembleia Geral é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. Docusign, Clicksign, entre outras). São Paulo, 14 de outubro de 2022. JUCESP nº 690.715/22-5 em 15.12.2022. Gisela Simiena Ceschin – Secretaria Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>